

UNIMES

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

**PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO
FUNDAMENTAL**

ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO

GETI

Gestão em Escola de Tempo Integral

SANTOS
2018

GETI

Gestão em Escola de Tempo Integral

A proposta de trabalho apresentada neste produto é fruto de uma pesquisa de dois anos sobre a Educação Integral e o Município de Santos, intitulada ***A Gestão na Escola de Tempo Integral: Trilhando os Caminhos de Santos***, que apresentou como objetivo geral: **Investigar quais os desafios enfrentados pelos Gestores que atuam na escola de tempo integral, no município de Santos, e quais os caminhos para superá-los, quando no contexto escolar busca executar uma política pública que atenda as necessidades do sujeito em formação.**

Apresenta

O método utilizado para a pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, com o delineamento de Análise de conteúdo de Bardin, tem como intuito compreender e interpretar determinados comportamentos, com base na opinião e nas expectativas dos indivíduos do grupo, para entendermos as formas e os motivos que levam os gestores a tomarem determinadas decisões

Para Bardin (2006), a análise de conteúdo consiste na reunião de técnicas que verificam as comunicações nos diversos suportes e foram construídas quatro categorias de análise. Categoria 1 - *Concepções políticas sociais e financeiras sobre Educação Integral na visão do Gestor*. Categoria 2 - *Práticas de gestão na escola de tempo integral articuladas com as normas e legislações vigentes*. Categoria 3 - *Planejamento, Organização, monitoramento de processos da gestão escolar*. Categoria 4 - *Tipologias das Políticas Públicas de Educação Integral em Tempo Integral*.

Ao término da pesquisa observou-se as seguintes fragilidades:

Categoria 1 - Concepções políticas sociais e financeiras sobre Educação Integral na visão do Gestor.

- A) A fragilidade do município encontra-se na dificuldade encontrada pela gestão escolar em administrar essas verbas a fim de promover uma educação de qualidade. As verbas que vêm direto para as unidades são conhecidas como *verbas carimbadas*, ou seja, devem ser utilizadas para o único fim, determinado em um plano de ação desenvolvido pelo gestor e por toda a comunidade escolar; e devidamente aprovado pelo governo.
- B) O departamento financeiro da Secretaria de Educação que faz a articulação dos convênios com os gestores e suas unidades de ensino, a fim avaliar e regularizar a aplicação das verbas, não fomenta a formação desses gestores nesta perspectiva
- C) Com a rotatividade das equipes gestoras, o plano de ação deixado pela gestão anterior muitas vezes, não veem ao encontro dos objetivos da próxima gestão, impossibilitando a continuidade do trabalho dificultando o funcionamento pleno da escola.
- D) Percebe-se como fragilidade a ausência de outras parcerias seladas com a gestão escolar, com fins voltados para o desenvolvimento do currículo integrado. Observa-se que a subvencionada, com a visão da gestão escolar somente focada no aspecto financeiro, deixa escapar o fator social, além dos muros da escola, o envolvimento com a comunidade, e a transformação do espaço educativo.

- E) O próprio município não apresenta uma continuidade nas políticas públicas que desenvolve, observa-se, ao verificar a Portaria 89/2017, a intencionalidade do município em atribuir as unidades de tempo integral a profissionais interessados e com um mínimo de embasamento teórico para desenvolver suas funções na escola de tempo integral, porém, a mesma portaria foi revogada após seleção e classificação desses profissionais. Pela Portaria 105/2017 as escolas de tempo integral passaram a ser atribuídas em uma lista de classificação comum, sem respeitar suas características próprias. Essa revogação demonstra um anacronismo no processo de atribuição, pois, a atribuição diferenciada foi uma conquista que faz repensar as normas vigentes desse processo.
- F) As diferentes formas de acesso ao trabalho em escola de tempo integral não possibilitam ao município capacitar de forma adequada os gestores que nela atuam. Como consequência, surgem escolas que apresentam dificuldades em desenvolver um trabalho efetivo nesta perspectiva.

Categoria 2 - Práticas de gestão na escola de tempo integral articuladas com as normas e legislações vigentes.

- A) Pode-se observar que os gestores apresentam vulnerabilidade quanto à definição de educação integral, e escola de tempo integral. O mesmo ocorre com as famílias, que não reconhecem a formação do ser integral, ou ainda a educação integral de seus filhos. Enxergam a escola apenas como local de acolhimento e cuidados que poderiam receber dos familiares que, por questões de razão social, são impossibilitados de cumprir seu papel.
- B) O município apresenta em sua Política Pública a fragilidade de não atingir os gestores quanto ao conhecimento dessas propostas. Percebe-se que as mesmas proposições são elaboradas de forma isolada, dentro da Secretaria de Educação ou outra instância do Governo Local ou Federal. A política pública entendida como a ação do governo trata da diversidade e da multiplicidade da política

educacional; diz respeito à intervenção direta, neste caso, na educação integral.

- C) Os gestores reconhecem parcialmente as legislações que regulamentam suas ações em escola de tempo integral, o município não oferece a oportunidade de aquisição do conhecimento das mesmas, fica somente por conta do gestor que apresente interesse em se apropriar desse conhecimento.
- D) Percebe-se que os trabalhos das unidades encontram-se divididos entre a educação formal e informal, na tentativa de integração entre os mesmos, no entanto, verifica-se que não há relatos efetivos na ação da organização curricular como uma ação interdisciplinar.
- E) Há a necessidade da reorganização dos tempos de aprendizagem, utilizando-se do território educativo, da cultura dos membros da comunidade escolar que promove a troca de saberes escolares, articula cidade, comunidade, escola e seus diferentes predominantemente educativos.

Categoria 3 - Planejamento, Organização, monitoramento de processos da gestão escolar.

- A) Os professores efetivos na rede municipal assumem suas funções na equipe gestora por meio do plano de cargo e carreiras do magistério. O ponto suscetível do município encontra-se na falta de conhecimento prévio dos gestores ao assumirem suas funções.
- B) O ponto suscetível do município encontra-se na falta de conhecimento prévio dos gestores ao assumirem suas funções.
- C) A escola de tempo integral apresenta características próprias que exigem conhecimentos específicos dos quais as equipes técnicas precisam ter entendimento. Estas competências desenvolvem-se ao longo da experiência dos gestores nas unidades, ou não, pois dependem de variáveis como: grau de comprometimento na função, interesse em obter conhecimento, oportunidade de aprendizagem, formação em serviço, entre outras.

- D) As unidades de tempo integral são vistas como complexas e muitos profissionais não se identificam com o trabalho a ser desenvolvido nas mesmas. Durante o ano letivo, as escolas podem ficar sem membros da equipe em uma função ou outra, e também durante o ano letivo, estas funções podem ser preenchidas. O prejuízo encontra-se mais uma vez na falta de continuidade do trabalho dentro da unidade escolar.
- E) Há uma resistência dos professores, pelo fato de sentirem seus espaços violados pela presença da educação não formal dentro da unidade. Essa resistência dificulta o trabalho interdisciplinar e integrado.
- F) O gestor necessita trabalhar questões que integrem o trabalho docente com a prática centrada na aprendizagem dos alunos, dedicando a esses professores atenção especial quanto à capacidade de relação e de comunicação, a fim de promover uma ação interdisciplinar durante o tempo de permanência na escola.

Categoria 4 - Tipologias das Políticas Públicas de Educação Integral em Tempo Integral.

- A) As escolhas dos docentes, funcionários e equipe gestora acontecem de forma aleatória às necessidades das escolas de tempo e educação integral. Tal fato dificulta consideravelmente o trabalho da gestão nestas unidades de ensino.
- B) O período de permanência dos docentes e dos educadores nas unidades de tempo integral é determinado por meio das políticas públicas desenvolvidas pelo município. Assim, o município necessita investir em formação e criar outros critérios de escolha para que o docente possa atuar em ETI.
- C) Por se tratar de um aspecto desafiador com implicações que exigem planejamento, ordenação e provisão de recursos, cabe ao município

detectar as falhas e desenvolver políticas que reorganizem os tempos de permanência de docentes e educadores nas unidades de tempo integral, a fim de possibilitar momentos sistêmicos e cíclicos de trabalho em conjunto.

- D) Observa-se que as gestoras reconhecem a importância e a necessidade de efetivo envolvimento a fim de promover a organização da escola. É importante focar na promoção da aprendizagem, respeitando as determinações processuais das políticas públicas estabelecidas pelo município.

Houve uma imersão nas políticas públicas desenvolvidas no município, assim como, em seu contexto histórico de implantação das mesmas, e o caminhar da Educação Integral como uma ação do governo em atender a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, impulsionadas por programas interministeriais e desenvolvidas pelo Ministério da Educação.

A Educação integral e a jornada ampliada vem em progressiva ampliação, já sinalizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/1996, pelo Plano nacional de Educação (2001-2010), Lei 10.712/2001, e pelo Plano Nacional de Educação de 2014-2024, Lei nº 13.005/2014, convertendo-se em ideal no âmbito das Políticas Federais (GOMES, 2016, p.40).

A educação integral se dá na escola, na família, na comunidade, em todos os momentos da vida. Para Gadotti (2009), falar em educação integral é uma redundância. Os termos Educação Integral e Escola de Tempo Integral se incorporam, no entanto, apresentam significados diferentes. A educação integral que agrega à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação, acrescenta-se a concepção

filosófica de homem integral, atendendo as suas necessidades cognitivas, afetivas, corporais espirituais, cujo objetivo prioritário é a formação do homem como ser integral. Na perspectiva da educação integral, que compreende o homem como ser multidimensional, a escola de tempo integral deve acolher a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive, a escola de tempo inteiro deve ter objetivos que estabeleçam relações na direção do aperfeiçoamento humano integral, compreendendo sua totalidade.

No Brasil, os projetos elaborados na perspectiva da educação integral demonstram a necessidade de expansão do tempo de permanência do educando na escola, propicia a avanço da qualidade de ensino, cria oportunidades legítimas, com o objetivo de oferecer um melhor processo para aprendizagem e desenvolvimento. Para Felício (2011), várias são as formas de adequar as escolas, sobretudo no quesito espaço, entre elas a parceria com diferentes instituições que atendam às dimensões formais e não formal da educação. A escola entendida como educação formal, responsável pelo conhecimento acumulado pela humanidade, culturalmente selecionados no currículo escolar, é apenas uma das formas do processo educacional, não deve ser tomada como exclusiva.

O produto trata-se de um curso de formação intitulado **GETI: Gestão em Escola de Tempo Integral** para especialistas de educação que compõem as equipes gestoras das escolas de tempo integral pertencentes ao sistema de ensino do Município de Santos.

Oferecer uma formação antes de assumirem suas funções é uma estratégia para capacitar as equipes gestoras, a fim de orientar o aprimoramento de cada profissional para enfrentar os desafios da escola de tempo e educação integral, e promover um atendimento educacional pleno.

Faz-se necessário capacitar esse gestor a fim de desenvolver as competências necessárias para ser o articulador dessa mudança de concepção. O gestor deve ser o primeiro a mudar sua concepção de educação integral a fim de desenvolver ações coletivas e interdisciplinares.

Apresentados os dados históricos e políticos, pressupõe-se a busca de uma escola de qualidade, que seja planejada de maneira adequada com vistas às concepções expressas nas políticas vigentes e ao atendimento da realidade social a qual pertence. Assim, ainda segundo Quaresma, a educação pública atende a bases conceituais para submissão e respeito às ordens e pelas regras impostas.

Para atender a democracia, enfrenta-se o desafio de mudar a estrutura da educação para um novo modelo pedagógico e de gestão.

Sendo assim, gestão educacional refere-se a várias ações exercidas pelos diferentes segmentos do governo. Na gestão escolar, ela se situa no plano da escola e suas ações estão na abrangência do espaço escolar. Vieira (2015) nos coloca que a Política Educacional está para a Gestão Educacional como a proposta pedagógica está para a Gestão Escolar. Quando nos referimos às Políticas Públicas na esfera nacional, estadual ou municipal, estamos alimentando a gestão educacional em suas diferentes esferas, sendo assim a macro esfera. A gestão escolar está situada no âmbito escolar, situado como micro esfera. A gestão educacional justifica-se a partir da gestão escolar, onde a razão da existência da gestão educacional é a escola e as ações nela desenvolvidas. A gestão é local de interesses contraditórios e conflituosos. O gestor que não é líder tende a ter dificuldades adicionais.

Esta formação deverá ser elaborada a fim de oferecer subsídios que promovam o desenvolvimento necessário das competências e dimensões de gestão escolar na perspectiva da educação integral, o período de formação precederá a escolha dos especialistas de educação que pretendem atuar nas unidades municipais que apresentem como característica a jornada ampliada, sendo critério de condicionalidade sua conclusão satisfatória para assumirem suas funções.

Ao abordarmos as ações democráticas na escola, pensamos quais critérios de competência devem representar o gestor, a fim de colocá-la em prática em sua rotina de trabalho. Para Lück (2009), a qualidade da educação reside na competência de seus profissionais para propiciar ações que promovam o desenvolvimento do conhecimento em todas as áreas de atuação, com habilidades e atitudes para uma formação integral. Segundo Paulo Freire

(2000), educar é um ato político e não temos como dissociar um do outro. A reprodução da ordem social e a continuidade da forma de produção dependem da educação das futuras gerações. Ao fazermos nossas escolhas dentro da proposta pedagógica necessitamos ter bem definido que tipo de cidadãos queremos formar.

Desenvolver continuamente a competência profissional é um desafio que deve ser assumido pelo profissional, pela escola e pelo sistema de ensino. Por se tratar de condição fundamental para a qualidade de ensino, a busca por essa qualidade e melhoria da educação passa pelas definições de padrões de desempenho e competência de diretores escolares e demais membros da equipe gestora. A competência para o exercício de uma função pode ter duas perspectivas, a primeira a da função/profissão em si e a segunda a da pessoa a exercê-la.

O curso para assumir a gestão de escola de tempo integral deverá ser regulamentado por Portaria com a finalidade de constituí-lo como pré-requisito para atuar em escola de tempo integral. Ao término da formação os gestores que dela participaram deverão produzir um projeto voltado às suas funções na perspectiva da educação integral.

A proposta de Educação Integral em Tempo Integral traz novos desafios aos gestores, que recebem legalmente a formação integral para a prática da cidadania. A escola ganha uma dimensão mais abrangente, complexa e dinâmica, exigindo maior competência dos que nela atuam. É necessário o conhecimento da realidade em que atua o gestor, para visualizar novas perspectivas. Entre elas está a organização do projeto político pedagógico e a integração do currículo, além do papel da escola e o desempenho de seus profissionais, que necessitam renovar e melhorar sua qualidade tendo o aluno como seu objetivo principal.

É necessário desenvolver, atualizar e rever permanentemente os conhecimentos, por um processo de capacitação em serviço, a fim de desenvolver competência para o efetivo desempenho das funções de gestor escolar. Lück (2009) reforça a importância de conhecer, compreender e

incorporar em suas ações os fundamentos e princípios da educação, as determinações legais norteadoras, que constituem metas a serem atingidas para realizar um bom trabalho de gestão. Para o exercício pleno de seu trabalho, a autora considera que o gestor deve construir um repertório conceitual próprio em sua escola, sobre educação e liderança, de modo a transformá-lo em ação, tendo em vista as políticas educacionais, diretrizes do governo, desafios e demandas da realidade em que atua.

Os especialistas aptos após formação poderão compor uma lista classificatória exclusiva dos especialistas que tem como interesse as unidades de ensino de tempo integral.

Entre a formação e o processo de escolha das unidades considera-se um ano de trabalho contínuo com o grupo formador.

Objetivo Geral

Capacitar, tecnicamente e cientificamente, a formação de profissionais especializados em Educação tendo como eixos integradores as políticas públicas em Educação Integral, gestão escolar, formação integral, legislação, aplicação de recursos financeiros enviados direto à escola. Em termos de perfil de egresso, pretende-se capacitar e qualificar especialistas de educação I e especialista de educação II, pertencentes ao quadro dos funcionários do município de Santos, ao exercício profissional da gestão escolar na perspectiva da Educação Integral.

Objetivos específicos

- a) Proporcionar a formação de especialista I e especialistas II do quadro de funcionários da Prefeitura de Santos com sólida formação em gestão escolar, na perspectiva da Educação Integral;
- b) possibilitar aos especialistas I e II uma formação profissional dotada de competências e habilidades que lhe permitam o pleno cumprimento de sua responsabilidade perante a sociedade, por meio da compreensão, reflexão, interpretação e aplicação das normativas da Educação Integral;

c) desenvolver, nos gestores, a capacidade de assimilação da cultura e dos objetivos organizacionais e ambientais, além de instrumentalizá-los a atuar perante uma escola situada em uma sociedade globalizada e em constantes transformações.

Plano de Curso

O curso terá a duração de um ano sendo dividido em três módulos compostos pelas seguintes disciplinas:

MÓDULO I

Concepções políticas sociais e financeiras sobre Educação Integral na gestão escolar
Disciplinas
Políticas Públicas I Políticas Públicas II

MÓDULO II

Práticas de gestão na escola de tempo integral articuladas com as normas e legislações vigentes
Disciplinas
Práticas de Gestão Democrática em Escola de Tempo Integral
Educação Formal e Informal e a Participação Cidadã

MÓDULO III

Planejamento, Organização, monitoramento de processos da gestão escolar.
Disciplinas
Educação Integral e o Município de Santos
Planejamento, Organização, monitoramento de processos da gestão escolar.

Avaliação

Desenvolver um projeto para atuar como integrante da equipe gestora em escola de tempo integral, demonstrado competência e habilidade para atuar de acordo com sua função.

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Educação Formal e Informal e a Participação Cidadã	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

1. Apropria-se dos conceitos da educação formal e não formal e sua participação no desenvolvimento da Educação Integral
2. Compreender o conceito de política e educação segundo Paulo Freire

Ementa:

Esta disciplina tem por objetivo oferecer ao Gestor Escolar conhecimentos sobre a educação formal e informal e a atuação de ambas no desenvolvimento da educação integral e a formação para a prática da cidadania. Apresenta o intuito de identificar os desafios e as possibilidades de tal construção que apontem para uma concepção integral de educação a partir da superação das dificuldades de organização do funcionamento, da estrutura curricular e do desenvolvimento coletivo. Superar a distinção existente entre a educação formal e informal e assumir a construção de um único currículo; a fim de realizar um trabalho coletivo; com um olhar crítico para o seu cotidiano, sendo capazes de propor ações que sejam fruto de uma interação com a comunidade e a cultura onde atuam.

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

- 1 O conceito de cidadania e ser cidadão
- 2 Educação e Política;
- 3 O conceito de educação Formal e informal
- 4 O conceito de currículo integrado

Avaliações:

Avaliação I : Elaboração de uma proposta pedagógica elaborada a partir da concepções trabalhadas no decorrer da disciplina.

Bibliografia:

FELÍCIO, Helena Maria dos Santos- **A Instituição Formal e a Não-Formal na Construção do Currículo De Uma Escola de Tempo Integral**, Educação em Revista Belo Horizonte ,v.27 n.03 , p.163-182 , dez. 2011

FREIRE, Paulo -**Política e educação : ensaios / Paulo Freire**. – 5. ed - São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época ; v.23)
<http://forumeja.org.br/files/PoliticaeEducacao.pdf>

GOHN, Maria da Glória- **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**, Ed. Cortez,2010

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Educação Integral e o Município de Santos	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

3. Conhecer o contexto histórico e político do município de Santos na perspectiva da Educação Integral;
4. Apropria-se das políticas públicas desenvolvidas pelo município de Santos com foco na Educação Integral;
5. Classificar as Políticas Públicas existentes no Município de Santos segundo Categorização de Cláudia Parente.

Ementa:

Esta disciplina tem por objetivo oferecer ao Gestor Escolar conhecimentos sobre o contexto histórico e político do município de Santos possibilitando á gestão a compreensão dos caminhos e metas do município, a fim de melhor desenvolver as ações escolares para atingir tais metas. Oferecer a oportunidade ao gestor de aplicar as políticas públicas do município ao contexto escolar na perspectiva da educação integral

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

1. Município de Santos: contexto histórico da Educação Básica
2. Município de Santos: Políticas Públicas na perspectiva da Educação Integral
3. O Município de Santos e o título de Cidade Educadora
4. Avaliação e Monitoramento da Educação Integral no Município de Santos

Avaliações:

Avaliação I : Categorizar as políticas públicas desenvolvidas no município de Santos.

Avaliação II: Desenvolver um plano de ação para praticar uma política pública de Educação Integral do Município de Santos.

Bibliografia:

PARENTE, Cláudia da Mota Darós **CONSTRUINDO UMA TIPOLOGIA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**, Joaçaba, v. 41, n. 3, p. 563-586, set./dez. 2016

SANTOS (Câmara Municipal). **Plano Municipal de Educação://www.portal.santos.sp.gov.br**

SANTOS (Município). Secretaria Municipal de Educação **Programa Escola Total: monitoramento e a avaliação da jornada ampliada**. Santos, 2011.

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Planejamento, Organização, monitoramento de processos da gestão escolar.	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

6. Conhecer as áreas e dimensões que abrangem o trabalho da gestão escolar na organização e implementação da educação integral na unidade escolar.
7. Conhecer as dimensões do trabalho da gestão escolar segundo Heloísa Lück

Ementa:

Esta disciplina tem por objetivo oferecer ao Gestor Escolar conhecimentos sobre planejamento, organização, monitoramento de processos da gestão escolar, que promovam o desenvolvimento de habilidades e competências para trabalhar plenamente as potencialidades da unidade e da comunidade escolar em prol do desenvolvimento da educação integral. A gestão é a ação mais importante, institui objetivos para o ensino-aprendizagem, propõe metas para a concretização das propostas pedagógicas e sua avaliação.

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

5. Fundamentos e Princípios da Educação e da Gestão Escolar
6. Dimensões da Gestão Escolar segundo Heloísa Lück
7. Planejamento e organização do trabalho escolar
8. -Gestão democrática e participativa;
9. -Gestão de pessoas;
10. -Gestão pedagógica

11. Gestão de Resultados Educacionais

Avaliações:

Avaliação I : Elabora um plano de gestão escolar que contemple todas as dimensões da gestão.

Bibliografia:

FERREIRA, N.S.C. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na cultura globalizada.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf>>. Acesso em 06/06/2017

QUARESMA, D. G. **Gestão Democrática na Escola de Ensino Integral: Limites e Possibilidades**,2015 <https://sapiencia.pucsp>, acesso em 09/12/2016

LÜCK,H. **Dimensões da Gestão Escolar e suas competências**, Curitiba: Editora Positivo, 2009.

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Políticas Públicas I	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

8. Conhecer o conceito de política pública como o Estado em ação;
9. Adquirir conhecimento das políticas sociais e financeiras sobre Educação Integral;
10. Identificar as Políticas Públicas Impulsionadoras da Educação Integral no âmbito Nacional

Ementa:

Esta disciplina tem como objetivo a compreensão do desenvolvimento das políticas públicas como ação governamental e como objeto de análise das Políticas Públicas De Educação Integral. Buscar-se-á apresentar os conceitos básicos necessários ao entendimento das políticas públicas impulsionadoras da Educação Integral, bem como explorar algumas noções de Estado, Governo e cidadania será abordado o papel do Estado frente às demandas do cidadão e a concepção e implementação de políticas públicas. Assim como, a identificação das tipologias de educação integral desenvolvidas pelo município de Santos.

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

12. Definição de Estado
13. Definição de Políticas Públicas
14. Tipologia Das Políticas Públicas de Educação Integral
15. Cidade Educadora

16. Políticas impulsionadoras da Educação Integral
17. O Poder Local

Avaliações:

Avaliação I: Trabalho em grupo com resolução de situação problema

Avaliação II: Produção de Paper Individual

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação PNE**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 10/09/2017.

BRASIL. **Educação Integral**. Disponível em: <<http://educacaointegral.mec.gov.br/documentos>>. Acesso em 07/06/2017.

BRASIL. **Planejando a Próxima Meta – Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 04/12/2016.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

VIEIRA, S. L. **Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples** 1 RBP AE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Políticas Públicas II	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

- 11. Adquirir conhecimento das políticas sociais e financeiras sobre Educação Integral;
- 12. Identificar o fluxo administrativo de aplicação das políticas financeiras;
- 13. Demonstrar autonomia técnica na administração dos recursos captados pela unidade.

Ementa:

Esta disciplina tem como objetivo reconhecer as verbas que impulsionam e mantem a Educação Integral no Município de Santos, assim como, a compreensão do fluxo de aplicação dos recursos financeiros recebidos direto nas unidades municipais de ensino a fim de utiliza-los para promover a educação integral.

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

18. FUNDEB
19. PDDE
20. Repasse/ Convenio com a Prefeitura
21. Novo Mais Educação
22. A.P. M
23. Mais Alfabetização

Avaliações:

Avaliação I: Plano de trabalho para aplicação das verbas

Avaliação II: Simular a aplicação dos recursos em uma situação recriada

Avaliação III: Preenchimento das planilhas de prestação de contas PDDE/A.P.M

Bibliografia:

BRASIL, MEC/SECAD/DEIDHUC. **Mais Educação passo a passo**. Brasília: 2009

FUNDEB. **Fundo De Desenvolvimento Da Educação**. Disponível em:
<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb> >. Acesso em 30/05/2016

LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 30/05/2016>. Acesso em 03/12/2016.

Manual da Prefeitura SECONVI

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Práticas de Gestão Democrática Em Educação Integral	Código:
Curso (s): GETI - Gestão em Escola de Tempo Integral	
Professor responsável: Eliana Paulo	
Pré-requisito (s): Graduação	
Co-requisito (s): Especialização	

Créditos	Carga horária		
	Teórica	Prática	Total

Objetivo (s):

14. Estabelecer relações entre os conceitos de Educação Integral e a construção do ser integral.
15. Construir o conceito de Educação Integral, a fim de identificar os argumentos estabelecidos pelo Município de Santos quando desenvolve uma política pública de natureza pedagógica e social.
16. Oferecer subsídios para capacitar ao gestor promover uma gestão integrada e democrática.

Ementa:

Esta disciplina tem como objetivo capacitar a gestão escolar a desenvolver estratégias democráticas que possibilitem de forma participativa a construção do projeto político pedagógico e amplia a relação com a comunidade e o território, diversificando as oportunidades educativas e articulando uma rede de proteção social que trabalha pelo desenvolvimento integral das crianças e adolescentes

Conteúdo Programático (com respectiva carga horária) e Avaliações:

24. O conceito de Educação Integral à luz de Paulo Freire e Moacir Gadotti
25. O conceito de Cidade que educa à luz de Angela Antunes, Paulo Roberto Padilha e Moacir Gadotti
26. O Município de Santos e o título de Cidade Educadora;
27. - A escola e as parcerias com a comunidade à luz de Antunes e Padilha

Avaliações:

Avaliação I :Elaborar um plano estratégico de ação democrático envolvendo escola família e comunidade a fim de promover a educação integral.

Bibliografia:

Antunes, A., Padilha, P.R. **Educação Cidadã: Educação Integral: fundamentos e práticas.** São Paulo, Ed. Instituto Paulo Freire,2010

Gadotti,Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**, São Paulo, Ed. Instituto Paulo Freire,2009

MOLL, J. **Juventude, cidade e espaços de convivência e aprendizagem: novos olhares.** Palestra proferida no Seminário: Escola sem muros – uma nova geografia do aprendizado. CIDADE ESCOLA APRENDIZ. São Paulo, 28 de setembro de 2005. Disponível em: <http://aprendiz.uol.com.br/downloads/educacao_comunitaria/trilhas.doc> Acesso em: 06/06/2017

Data de emissão: / /

Docente responsável

Coordenador de Curso

Cronograma

Referencias

Antunes, A., Padilha, P.R. **Educação Cidadã: Educação Integral: fundamentos e práticas.** São Paulo, Ed. Instituto Paulo Freire, 2010

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação PNE.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 10/09/2017.

BRASIL. **Educação Integral.** Disponível em: <<http://educacaointegral.mec.gov.br/documentos>>. Acesso em 07/06/2017.

BRASIL, MEC/SECAD/DEIDHUC. **Mais Educação passo a passo.** Brasília: 2009

FUNDEB. **Fundo De Desenvolvimento Da Educação.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb> >. Acesso em 30/05/2016

LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 30/05/2016>. Acesso em 03/12/2016.

BRASIL. **Planejando a Próxima Meta – Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em 04/12/2016.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 26 abr. 2007.

FELÍCIO, Helena Maria dos Santos- **A Instituição Formal e a Não-Formal na Construção do Currículo De Uma Escola de Tempo Integral,** Educação em Revista Belo Horizonte ,v.27 n.03 , p.163-182 , dez. 2011

FREIRE, Paulo -**Política e educação : ensaios / Paulo Freire.** – 5. ed - São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época ; v.23) <http://forumeja.org.br/files/PoliticaeEducacao.pdf>

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**, São Paulo, Ed. Instituto Paulo Freire,2009

GOHN, Maria da Glória- **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**, Ed. Cortez,2010

PARENTE, Cláudia da Mota Darós **CONSTRUINDO UMA TIPOLOGIA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**, Joaçaba, v. 41, n. 3, p. 563-586, set./dez. 2016

SANTOS (Câmara Municipal). **Plano Municipal de Educação**://www.portal.santos.sp.gov.br

SANTOS (Município). Secretaria Municipal de Educação **Programa Escola Total:monitoramento e a avaliação da jornada ampliada**. Santos, 2011.

FERREIRA, N.S.C. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na cultura globalizada**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf>>. Acesso em 06/06/2017

QUARESMA, D. G. **Gestão Democrática na Escola de Ensino Integral: Limites e Possibilidades**,2015 <https://sapiencia.pucsp>, acesso em 09/12/2016

LÜCK,H. **Dimensões da Gestão Escolar e suas competências**, Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MOLL, J. **Juventude, cidade e espaços de convivência e aprendizagem: novos olhares**. Palestra proferida no Seminário: Escola sem muros – uma nova geografia do aprendizado. CIDADE ESCOLA APRENDIZ. São Paulo, 28 de setembro de 2005. Disponível em: <http://aprendiz.uol.com.br/downloads/educacao_comunitaria/trilhas.doc> Acesso em: 06/06/2017

VIEIRA,S. L. **Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples**1 RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007